



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57 - Centro -  
Urandi - Bahia

##### Telefone



(77) 3456-2097

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h e  
das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI/BA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021.

### CONTRATOS

---

- RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº012/2021-DISP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI/BA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021.





## CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI Estado da Bahia

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2021, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, *adjudico e homologo* o **Aviso De Dispensa de Licitação nº 012/2021 - Processo Administrativo nº 014/2021** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93, determinando a Contratação de empresa para o fornecimento de produtos alimentícios e produtos de limpeza para a Câmara Municipal de Urandi\BA, durante o exercício de 2021, a ser fornecido pela Empresa **ERNESTO CARVALHO FERREIRA-ME**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 19.500.060/0001-00, situada na Avenida Germano Caetano de Souza, nº. 20 Bairro Oliveira, Município de Urandi- BA, CEP: 46.350-000, representado pelo Sócio Ernesto Carvalho Ferreira, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº725965541SSP\BA, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº861.913.655-00, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, nº. 20, Bairro Oliveira, Município de Urandi – BA, CEP: 46.350-000. O valor global é de R\$ 11.044,30 (onze mil e quarenta e quatro reais e trinta centavos), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 08 de abril de 2021.

**MATEUS SILVEIRA OLIVEIRA**

– *Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA*–

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097





**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**  
*Estado da Bahia*

**RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021 – DISP**

**CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, Município de Urandi\BA, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor Mateus Silveira Oliveira, maior, brasileiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº 22.226.936-75, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 056.241.785-06, residente e domiciliado na Fazenda Covas de Mandioca, s/nº, Zona Rural, do Município de Urandi, Estado da Bahia, CEP 463500-000.

**CONTRATADA-ERNESTO CARVALHO FERREIRA-ME**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 19.500.060/0001-00, situada na Avenida Germano Caetano de Souza, nº. 20, Bairro Oliveira, Município de Urandi – BA, CEP: 46.350-000, representado pelo Sócio Ernesto Carvalho Ferreira, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 725965541 SSP\BA, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 861.913.655-00, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, nº. 20, Bairro Oliveira, Município de Urandi – BA, CEP: 46.350-000.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de produtos alimentícios e produtos de limpeza para a Câmara Municipal de Urandi\BA, durante o exercício de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inc.II da Lei 8.666/1993.

**VALOR:** O valor global é de R\$ R\$ 11.044,30 (onze mil e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Data da assinatura até 31 de dezembro de 2021.

Urandi/BA, 08 de abril de 2021.

**MATEUS SILVEIRA OLIVEIRA**  
– *Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA*–

*Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo*  
*Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/319A-A926-8D11-5F07-8DE1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 319A-A926-8D11-5F07-8DE1



### Hash do Documento

5b6cb40edb85c5961118a25a5738c58be73f92aec410ed8daa02b0be0942c24b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/04/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/04/2021 16:45 UTC-03:00